

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026****OBJETO:**

Contratação de empresa para manutenção e suporte do sistema de ponto eletrônico, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema, suporte técnico remoto e/ou presencial, atualização de versões, correção de falhas operacionais, adequações decorrentes de alterações normativas, suporte aos usuários e acompanhamento do funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto utilizado pela Administração Municipal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal Saúde de Palmeirante - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Matheus Martins Luz, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 018/2026, para a contratação direta da empresa:

TRON INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 06.006.848/0001-04**, com sede à Av Aruma, Nº382, TÉRREO; QUADRA 176, LOTE 09, BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA - GO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Prestação de serviços de manutenção e suporte do sistema de ponto eletrônico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico remoto e/ou presencial, atualização de versões, correção de falhas e adequações normativas.

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Manutenção do sistema de armazenamento em nuvem	Mês (09)	179,66	1.616,94
02	Manutenção do sistema de ponto remoto	Mês (09)	1.575,00	14.175,00
Valor Total				15.791,94

15.791,94 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 15.791,94 (quinze mil, novecentos e noventa e um reais, noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o adequado funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto do Município de Palmeirante - TO, garantindo eficiência, continuidade dos serviços administrativos e conformidade com as normas legais aplicáveis.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



Palmeirante - TO, 30 de abril de 2026.

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-37aff6-06052026185824**